

1 INCLUSÃO DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: ASPECTOS E DESAFIOS

Cícero Mariano do Nascimento

Gilvanea Pinto de Oliveira Almeida

Romário Conceição Freitas Santos

Faculdade Ages Senhor do Bonfim-BA

Resumo: A inclusão de pessoas com necessidades especiais no ensino, desde a educação básica, tem sido um grande desafio para pais que possuem filhos com surdez, visto que há poucas escolas bilíngues, isto é, colégios que disponibilizam da língua portuguesa e da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). Desse modo, este trabalho tem por finalidade incentivar professores, pais ou responsáveis que almejam por uma educação inclusiva, estarem engajados em buscar por exigência das políticas públicas nas quais garantem o direito dos surdos estarem incluídos no ensino regular, o qual deve ser adaptado a esse aluno e, não de modo contrário. Nossa pesquisa está pautada nos aportes teóricos de Facion (2012) sobre as concepções de incluir, excluir e integrar, como também nas teorias de Quadros e Schmiedt (2006) sobre modos de educação bilíngue direcionada aos alunos surdos, e de Lacerda, Santos e Caetano (2014), as quais falam acerca dos meios de introduzir a LIBRAS na educação de pessoas surdas dentro do âmbito educacional regular. A fim de que isso ocorra, será discorrido neste trabalho que mesmo diante de desafios, é possível realizar uma parceria entre a escola e as famílias de estudantes com surdez, tendo por finalidade buscar pelo direito da aprendizagem de todos, promovendo assim a equidade e a cidadania dos sujeitos que precisam ser socializados e humanizados nas instituições de ensino, já que o aluno surdo necessita ser ensinado em sua própria língua, e dessa forma, conseguir interagir principalmente com a comunidade surda e com as pessoas do seu convívio familiar. Este artigo foi discorrido por meio da metodologia de pesquisa bibliográfica qualitativa, que se insere no quesito de apontar algumas literaturas destinadas a demonstrar como proporcionar melhorias na inserção de indivíduos não ouvintes nos ambientes educacionais regulares, pois em grande maioria, ocorre de modo integrado e não inclusivo, e com isso, buscar-se por uma sociedade mais justa.

Palavras-chave: Educação inclusiva; ensino bilíngue; Inclusão de LIBRAS

¹ Acadêmicos do oitavo período em Letras vernáculas da faculdade Ages Senhor do Bonfim-BA, cicerom@academico.faculdadeages.edu.br, gilvaneap@academico.faculdadeages.edu.br, romarioc@academico.faculdadeages.edu.br

Artigo científico para a nota parcial de Avaliação 3 da Unidade Curricular Inclusão e Libras e Trabalho de Conclusão de Curso em 2021.1 sob as orientações das professoras Ms. Alexandra Cardoso da Silva Duarte e Esp. Claudiana Ribeiro dos Santos Andrade.

INCLUSIÓN DEL LENGUA DE SIGNOS BRASILEÑA EN LA EDUCACIÓN BÁSICA: ASPECTOS Y DESAFÍOS

Resumen: La inclusión de personas con necesidades especiales en la educación, desde el educación básica, ha sido un gran desafío para los padres que tienen hijos con sordera, ya que hay pocas escuelas bilingües, es decir, escuelas que brindan Lengua portuguesa y LIBRAS (Lengua de Signos Brasileña). Por lo tanto, este trabajo tiene como deseo animar a los profesores, padres o tutores que tienen como objetivo para una educación inclusiva, comprometiéndose a buscar como resultado de la política en el que garantizan el derecho de las personas sordas a ser incluidas en la educación regular, que debe adaptarse a ese alumno y no al revés. Nuestra investigación es basado en los aportes teóricos de Fación (2012) sobre los conceptos de incluir, excluir e integrar, así como en las teorías de Quadros y Schmiedt (2006) sobre las formas de educación bilingüe dirigida a los estudiantes sordos, y Lacerda, Santos y Caetano (2014), que hablan de los medios para introducir LIBRAS en la educación de personas sordas dentro del ámbito educativo regular. Para que esto ocurra, será discutido en este trabajo que incluso ante los desafíos, es posible realizar una asociación entre la escuela y las familias de los estudiantes con sordera, con el propósito de buscar el derecho a aprender para todos, promoviendo así la equidad y ciudadanía de sujetos que necesitan ser socializados y humanizados en las instituciones enseñanza, ya que el alumno sordo necesita que se le enseñe en su propio idioma, y que así, poder interactuar principalmente con la comunidad sorda y con personas de tu vida familiar. Este artículo fue discutido utilizando la metodología de investigación bibliográfica cualitativa, que se encuadra en la cuestión de señalar alguna literatura con el objetivo de demostrar cómo proporcionar mejoras en la inserción de personas que no son oyentes en entornos educativos regulares, ya que la gran mayoría, ocurre de forma integrada y no inclusiva, y con esto, la búsqueda de una sociedad más justa.

Palabras Clave: Educación inclusiva; enseñanza bilingüe; Inclusión de LIBRAS

2

1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que o papel primordial da escola é inserir o aluno no contexto escolar, assim transmitindo valores étnicos e sociais, dando total conhecimento para um futuro cidadão capaz e formador de censo crítico, no contexto globalizado em que a concorrência se faz de forma esmagadora para se colocar e interagir no mercado de trabalho, sobretudo, dos discentes com deficiência, tanto intelectual quanto motora e no aspecto geral (visual, auditivo).

² Faculdade Ages Senhor do Bonfim-BA – ÂNIMA EDUCAÇÃO

Com as novas diretrizes acerca da inclusão de alunos com deficiência, uma cara nova está se dando na educação básica, onde um aporte na literatura de teóricos bibliográficos nos fala desta temática.

Neste artigo vamos dá ênfase a inclusão de surdos no contexto escolar, sobre seus avanços no decorrer de sua implantação, visto que a língua brasileira de sinais (LIBRAS), sendo a primeira língua dos surdos, obtém suas adequações necessárias para a inclusão de alunos com surdez na educação básica.

As novas leis políticas são os arcabouços do ensino infantil, a mudança do conceito de deficiência, a consolidação dos direitos a educação das pessoas com deficiência e a redefinição da educação especial em consonância com o princípio da inclusão educacional, e constituem os principais fatores que promovem grandes mudanças nas práticas de ensino-aprendizagem.

Dentre estas leis está a declaração de Salamanca na Espanha, a qual ocorreu em junho de 1994, e esta fala exclusivamente de uma educação inclusiva destinada a todos, nela foram discutidos vários assuntos referentes a tal tema aqui abordado, dentre eles, o da reestruturação do ensino para crianças com deficiência, dos quais são eles:

toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem, toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas, sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades, aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades (ONU,1994, p.1).

A linguagem é um meio usado pelos humanos para se comunicar na sociedade, expressar-se e associar-se a outras pessoas, claramente é um recurso utilizado por intermédio de indivíduos, seja verbalmente ou manualmente, onde se expande diferentes propósitos e dispositivos na troca de informação e do conhecimento.

Uns dos maiores desafios para uma educação inclusiva é a dificuldade das escolas se adaptarem ao ensino das duas línguas a língua portuguesa de forma oral e a língua brasileira de sinais (LIBRAS) para os surdos. Pelo fato da aprendizagem se dá por comunicação oral e audição, crianças com surdez não conseguem seguir este caminho, devido apresentarem déficits parciais ou totais.

Crianças e jovens com surdez não desenvolvem a língua oral-auditiva e por isso, se esbarram em uma dificuldade para criar sua própria forma de interação e, é através da gesticulação manual uma maneira de demonstrar a comunicação destes indivíduos.

O alcance de todas as crianças surdas é estarem inseridas em uma escola de qualidade, com professores qualificados e treinados para este público alvo, visto que não temos muitas escolas com estas qualificações, todavia, é um martírio para pais a inclusão de seus filhos possuintes desta deficiência no ensino de qualidade e que por fim falta engajamento da parte dos poderes públicos.

Neste quesito, este trabalho visa a abrangência de professores, pais e comunidades como um todo para uma abordagem acerca da inclusão de suas crianças de modo que determina a carta magna do País, a qual diz: Toda criança tem direito à educação de qualidade.

Escolhemos este tópico, pois vemos a necessidade de ser posto em debate pela sociedade civil, já que não é considerado um problema de todos e tampouco abordado por nossos governantes, para dá aos alunos surdos uma educação que lhe é de direito e que consta na constituição brasileira.

As escolas de educação básica não ofertam as duas línguas, somente a língua portuguesa como diretriz no ensino – aprendizagem, enquanto a LIBRAS (língua brasileira de sinais) sempre vai ficando em segundo plano.

Por isso, nossa pesquisa amparada na metodologia qualitativa, baseada nas teorias de Facion (2012), Quadros e Schmiedt (2006), Lacerda, Santos e Caetano (2014) tem como foco recomendar aos pais de alunos surdos e professores lutarem por uma educação básica igualitária, na qual todos tenham os mesmos direitos.

Direitos estes que não são encontrados em variados ambientes escolares, salvo rede privada e escolas especializadas, onde todos gozem de um ensino de qualidade e a LIBRAS possa fazer parte da educação de surdos nas escolas, assim como também a língua portuguesa.

Entendemos que os alunos surdos sejam educados na sua própria língua desde os primeiros anos em uma escola básica na qual lhes são atribuídas aprendizagens pelos gestos, visualizações de imagens e língua dos sinais, visto que estes discentes não ouvem, e assim, não retarde sua capacidade em meios a alunos não deficientes.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Educação Inclusiva

Pessoas que possuem algum tipo de deficiência ou necessidades especiais, precisam exercer a socialização com outros diversos indivíduos e, estes têm isso como um direito garantido aos mesmos por meio de políticas públicas, dentro do art 5º e 205 da Constituição Federal de (1998), o qual descreve que todos tem direito a igualdade e a educação de modo que sejam preparadas, obtenham acessibilidade ao desenvolvimento como pessoa, possuam o exercício da cidadania e da qualificação para o mercado de trabalho.

Nessa perspectiva, se faz necessário pensar como a educação vem sendo implantada para os deficientes. Muitas vezes, ela ocorre como integração confundida por um viés inclusivo. Entretanto, integrar e incluir são coisas distintas.

Neste sentido, Facion (2012) afirma que a integração coloca toda a responsabilidade do sucesso no indivíduo com deficiência, e a escola não se compromete com o processo de aprendizagem deste, querendo que o mesmo se adeque ao ambiente. Já a inclusão busca por âmbitos de aprendizagens adequados para educar alunos que possuem deficiências ou necessidades especiais, tendo em vista que são as instituições que devem ter estruturas adaptadas a fim de incluir estes estudantes na educação e não de maneira contrária.

O art. 208, III da Constituição Federal (1998) discorre que é dever do estado dá a garantia do atendimento de ensino especializado destinado às pessoas com deficiência, principalmente nas escolas regulares, sejam públicas ou privadas.

Mediante a esses pressupostos, Mantoan (2001, p.24) expõe que o ato de incluir, deve ser visto como um privilégio, visto que assim se obtém a possibilidade de:

[...] conviver com as diferenças e na escola inclusiva professores e alunos aprendem uma lição que a vida dificilmente ensina: respeitar as diferenças. Esse é o primeiro passo para construir uma sociedade mais justa e que dê oportunidades para todos, sem qualquer tipo de discriminação (MANTOAN,2001, p.24).

Nas concepções de Penha, Silva e Carvalho (2014, p.735) a inclusão dos diferentes no âmbito escolar:

[...] requer mais do que mera tolerância, implica tomar uma nova postura, requer uma nova proposta pedagógica que reestruture o currículo, a metodologia de ensino, as avaliações e as atitudes dos educadores. Incluir, portanto, não significa somente matricular os alunos com necessidades educacionais especiais, mas significa oferecer ao professor e à escola o suporte necessário para sua ação pedagógica (PENHA; SILVA; CARVALHO,2014, p.735).

Diante dessas concepções, é perceptível que o ambiente institucional inclusivo é um local no qual deve ocorrer a aceitação de todos, sejam deficientes físicos, intelectuais ou alunos que não possuem deficiências. Deve-se respeitar a subjetividade de cada um, com o objetivo de fazer os alunos em sua totalidade alcançarem o sucesso.

Para que isso ocorra, a escola precisa disponibilizar de profissionais especializados a fim de dar o devido suporte aos alunos que precisam de atenção especializada e aos outros funcionários do ambiente, assim como também professores que estejam empenhados em capacitar-se no objetivo de amparar os discentes possuintes de deficiências e estarem lutando por políticas públicas educacionais direcionadas a estas questões.

Diante disso, é válido reafirmar que:

Não bastam, entretanto, somente as lutas pelo reconhecimento serem traduzidas em termos normativos constitucionais, mas também em termos de ações políticas no campo institucional, mediante a realização de políticas públicas que buscam afirmar e administrar as diferenças culturais e de identidade, utilizando estratégias que contemplem componentes linguísticos, sociais, econômicos, educativos, entre outros (OLIVEIRA; AUGUSTIN,2013, p.555).

É notório então, que o ensino inclusivo requer mudanças significativas no ambiente escolar, não tratando o aluno diferente como um problema para a escola e exigir deste que se adapte aos outros, seguindo um padrão estabelecido de normalidade, mas enfrentar os desafios de adaptar o ambiente e o modo de ensinar aos diversos tipos de estudantes.

2.2 Inclusão de LIBRAS na escola como a primeira língua dos surdos

Pessoas com surdez, não se comunicam da mesma forma que os ouvintes, devido estes indivíduos surdos nascerem sem ouvir os sons das palavras, também não conseguem emití-las oralmente. Desse modo, eles precisam se comunicarem por meio dos gestos e da visualização.

Diante desses aspectos, temos a comunicação realizada pela língua de sinais brasileira denominada como Libras, assim como discorre Carvalho e Silva (2014):

[...] a sigla LIBRAS significa Língua Brasileira de Sinais, sendo definida como a forma de comunicação e expressão gestual que transmite ideias e desenvolve uma conversa. É uma língua de modalidade gestual-visual, que inclui movimentos gestuais e expressões faciais que são percebidos pela visão (CARVALHO; SILVA, 2014, p. 10).

Na concepção de Brito et.al (1997): As línguas de sinais diferenciam-se das orais, já que o idioma de sinais ocorre através de um canal visual-espacial e não na oralidade auditiva. Dessa forma, articula-se espacialmente e é percebido por meio da visão, isto é, utilizam o espaço e as dimensões oferecidas por ele, quando constitui seus mecanismos fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos a fim de veicular significados, os quais proporcionam as percepções pelos seus usuários diante das mesmas dimensões espaciais.

Quando crianças e adolescentes surdos chegam na escola, carecem de materiais visuais e da ação docente, e com isso, ampliar os conhecimentos destinados a estes educandos, visto que:

Diferentemente das crianças ouvintes, que chegam à escola falando português, as crianças surdas muitas vezes não têm o domínio adequado da sua língua; assim, a preocupação da escola deve ser criar um ambiente em que essas crianças possam adquirir primeiramente a Língua de Sinais e depois o português (DELGADO; CAVALCANTE, 2011, pág 65-108).

As crianças surdas têm que lidar com outro desafio na aprendizagem no tocante ao ensino educacional, pois as escolas regulares não dispõem de mecanismos que proporcionem igualdade de direitos aos alunos ouvintes e aos não ouvintes (surdos) tendo em vista que não falam a mesma língua; como postula Vygotsky (1993):

Nesse convívio, os surdos autoproduzem significados que lhes permitem entender de que é diferente. Essa diferença, contraditoriamente, só pode ser afirmada e vivida como tal, ao supor igualdade e reciprocidade. Daí a importância de preservar o direito da pessoa surda de se desenvolver, através de sua inserção em experiências condizentes com a heterogeneidade dos processos humanos. (VYGOTSKY 1993, p. 33).

Com isso, se faz necessário que as instituições de ensino ao receber alunos surdos não alfabetizados, insiram em seu currículo a LIBRAS como a primeira língua formadora de comunicação destes, deixando a língua portuguesa como a segunda.

É por meio disso, que os surdos conseguem viver como cidadãos ativos em nosso contexto social, já que na concepção de Fernandez (2003) isso é algo que proporciona respeito ao direito das pessoas com surdez de ter a Língua Brasileira de Sinais como o idioma natural, e assim, poderem estar em interação, principalmente com a comunidade surda, facilitando a comunicação com outros que possuem a mesma deficiência.

Faria et al (2011, p.184) deixam esclarecido que:

[...] a língua de sinais ainda precisa ser difundida na sociedade para que sejam garantidos ao surdo os espaços de que ele, enquanto cidadão, necessita. Embora a escola esteja assumindo a função de espaço para o surdo interagir em sua própria língua, isso ainda é muito pouco, porque ela também é uma instituição que tem a função de transmitir conhecimentos específicos e forma socialmente o cidadão (FARIA et al,2011, p184).

Tendo em vista que o Decreto 5.626. (BRASIL,2005), Capítulo VI, art 22 diz que os ambientes escolares da educação básica têm o dever de garantir a inclusão de alunos por meio da sistematização de:

I-escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; II -escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa (BRASIL,2005).

Por questões como estas é que deve -se lutar por uma escola na qual atribui a LIBRAS, como uma língua de direito conquistado pelos surdos.Nesta concepção, a família que tem pessoas com surdez inseridas no âmbito escolar, precisa junto a escola, buscarem medidas a fim de alfabetizar estes discentes, primeiro, por meio da Língua Brasileira de Sinais, haja vista que:

A criança surda não tendo contato com a Língua Brasileira de Sinais desde pequena, muitas vezes pode ocorrer um atraso de linguagem referente às demais crianças. Sendo que também devido ao grau de sua surdez a possibilidade de comunicação oral fica cada vez mais distante, sendo necessário e de extrema importância o uso da LIBRAS, tanto para comunicação da criança surda com sua família quanto com a escola (CULAU; LIRA; SPONCHIADO, 2015, p.2438).

A escola e a família são de fundamental importância na vida das crianças surdas, fazendo com que estes alunos obtenham a oportunidade de estarem em socialização nos diversos espaços dos quais elas se encontram.

O ensino destinado aos surdos passou por diversos obstáculos e de acordo com Silva (2012, p. 19), “[...] o surdo era visto como uma pessoa primitiva. Isso fez com que a crença de que ele não pudesse ser educado persistisse até o século XV, e somente a partir do século XVI tem-se notícias dos primeiros educadores surdos”.

Na visão de Claudio e Neta (2009), os ambientes escolares, em muitas das vezes, administram questões, das quais envolvem de princípio aceitação da família em relação a um membro diferente em seu contexto familiar. O fato dos surdos construírem suas identidades, indo até ao ato de transmitir valores que não agreguem as imposições que foram colocadas na sociedade para as pessoas surdas, durante muitos anos.

Assim como qualquer outra criança, as crianças surdas no início de escolarização podem enfrentar dificuldades na compreensão linguística de sua língua natural, todavia, esse processo de educá-los primeiro no idioma da sua comunidade é de total necessidade.

Com finalidade de inserir as pessoas surdas no contexto social de modo geral, é de grande relevância incluir nas escolas a LIBRAS como idioma principal da comunidade surda e a Língua portuguesa como um meio de melhorar a comunicação entre surdos e ouvintes, fazendo destes seres não ouvintes, sujeitos que estão inseridos nos diversos ambientes sociais e educacionais dos quais são de direito para os mesmos, devendo escola e família buscarem por isso, assim como iremos discorrer na seguinte sessão.

2.3 Ensino de Língua portuguesa como o segundo idioma para os surdos

Alfabetizar alunos surdos na língua portuguesa não é uma tarefa fácil, visto que essa não é a língua natural de comunicação desses indivíduos. Há diversos desafios em adaptar o ensino do português brasileiro para estudantes com surdez dentro das escolas regulares da educação básica.

A criança brasileira ouvinte e falante consegue comunicar-se olhando e falando com outrem, ou até mesmo utilizando da escrita, tudo isso, pensando em sua primeira

língua, o português. Já as crianças surdas têm mais facilidade com a Libras, assim como postula Freitas (2020):

A criança surda pensa em Libras, estabelece suas relações face a face em Libras com interlocutores falantes da Libras, mas na hora de escrever são instruídas a fazê-lo em língua portuguesa. O resultado dessa descontinuidade é facilmente perceptível na organização sintática dos textos produzidos por surdos alfabetizados em língua portuguesa, que na verdade materializam no papel um reflexo do pensamento sintático da pessoa surda originado/organizado em Libras (FREITAS, 2020, p.11).

Neste sentido, vale ressaltar que o professor quando trabalha textos com alunos surdos e não surdos, não deve exigir que aqueles com surdez desenvolvam a escrita do mesmo modo dos estudantes ouvintes, pois, como resalta Perlin (2003, p.53); “a escrita dos surdos será sempre na língua de fronteira, não em português política e epistemologicamente correto como escrevem os ouvintes”.

Mediante a estas concepções, é válido lembrar que a língua portuguesa para os surdos, ainda que seja o segundo idioma dos mesmos, é de grande relevância a fim de que estes possam estar em interação nos diversos ambientes sociais, dos quais se inserem também pessoas não surdas. A intenção do docente não deve ser limitada apenas em ensinar os conceitos morfológicos, fonológicos e sintáticos da língua, mas utilizar o ensino da mesma como um meio de unir os diferentes indivíduos no mesmo contexto social.

Em vista disso, se proporciona para os surdos a educação bilíngue, na qual a Libras é primeira língua deles e a língua portuguesa a segunda, respeitando assim a comunicação natural dos alunos.

2.4 Metodologia

Sabe-se que ainda diante do fato da maioria das escolas de educação básica não obterem a Libras como uma disciplina em sua grade curricular, existem algumas instituições bilíngues para surdos e não surdos, isto é, o ambiente escolar que tem como componente curricular os dois idiomas brasileiros, a Libras como L1, sendo a primeira língua dos surdos, segunda para os ouvintes e a língua portuguesa como L2, sendo a segunda língua de pessoas surdas e primeira dos que ouvem e falam.

Entretanto, é necessário que educadores e famílias que possuem pessoas surdas inseridas no contexto educacional, estejam empenhados em lutar pela

educação bilíngue, a qual deve incluir a Libras como disciplina obrigatória, disponibilizando de profissionais habilitados na língua brasileira de sinais.

Diante de tais argumentos, é postulado por Quadros e Schmiedt (2006) que:

O contexto bilíngue da criança surda configura-se diante da coexistência da língua brasileira de sinais e da língua portuguesa. No cenário nacional, não basta simplesmente decidir se uma ou outra língua passará a fazer ou não parte do programa escolar, mas sim tornar possível a coexistência dessas línguas, reconhecendo-as de fato, atentando-se para as diferentes funções que apresentam no dia-a-dia da pessoa surda que está se formando (QUADROS; SCHMIEDT, 2006, p.13).

Em consequência de tais afirmações, nossa pesquisa bibliográfica está amparada na metodologia qualitativa, seguindo os pressupostos de Fonseca (2002, p.32), pois segundo o autor: “[...] é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, entre outros”.

Referências estas que orientam sobre as metodologias do ensino bilíngue para os surdos, especificamente no ensino infantil. Dessa maneira, é afirmado por Tânia Santos, Souza e Wasley Santos (2019.p.4) que: ” A prática inclusiva do surdo no ensino comum só terá êxito se acontecerem mudanças na adequação e organização do trabalho pedagógico com envolvimento de todos e principalmente a escola oferecendo a seus pares o conhecimento em Libras”.

Assim, Lacerda, Santos e Caetano (2014) discorrem sobre o fato de como deve ser a postura de professores dos discentes com surdez:

Ser professor de alunos surdos significa considerar suas singularidades de apreensão e construção de sentidos quando comparados aos alunos ouvintes. Discute-se muito que a sala de aula deve ser um lugar que permita que o aluno estabeleça relações com aquilo que é vivido fora dela, e deste modo interessa contextualizar socialmente os conteúdos a serem trabalhados, apoiando-os quando possível em filmes, textos de literatura, manchetes de jornais, programas televisivos de modo a tornar a aprendizagem mais significativa. (LACERDA; SANTOS; CAETANO, 2014, p. 185).

Esses meios de ensinar dão auxílio tanto para os alunos surdos como também aos ouvintes, disponibilizando de possibilidades que proporcionam um melhor aprendizado de todos os educandos do âmbito escolar. No entanto, é de grande importância postular que tais estratégias são primordiais nas atividades direcionadas aos estudantes surdos.

[...] uma vez que eles, em geral, tiveram poucos interlocutores em sua língua e, conseqüentemente, poucas oportunidades de trocas e de debates além de não terem acesso completo aos conteúdos de filmes, programas de televisão e outras mídias que privilegiam a oralidade (e nem sempre contam com legenda), ou possuem textos complexos de difícil acesso a alunos surdos com dificuldades no letramento em língua portuguesa. Deste modo, é frequente que estes alunos cheguem ao espaço escolar com conhecimentos de mundo reduzidos quando comparados com aqueles apresentados pelos alunos que ouvem, já que estes podem construir conceitos a partir das informações trazidas pela mídia, por exemplo. (LACERDA; SANTOS; CAETANO, 2014, p. 185).

Embora a relação entre a família e escola seja de suma importância, nem sempre as famílias de alunos com deficiências dão o devido amparo para os mesmos, por isso a escola precisa obter recursos necessários a fim de recebê-los e ensiná-los. Como Carvalho e Silva (2014, p.5) relatam: “[...] escola regular precisa dispor de recursos que tornem possíveis o processo de inclusão, acesso à língua de sinais, materiais concretos e visuais, orientação de professores de educação especial, salas e recursos”.

Mesmo que se obtenham tais dificuldades da escola e família estarem sempre buscando por melhorias na educação de surdos, para aqueles familiares dos quais realmente desejam que seus filhos estejam em interação como outros indivíduos da sociedade, cabe lutar junto aos profissionais docentes por isso.

2.5 Resultados e discussão

Na concepção de Facion (2012, p.81) a educação “é uma demanda dos direitos humanos, e os indivíduos com necessidades especiais devem fazer parte das escolas, as quais devem modificar seu funcionamento para incluir todos os alunos”.

Direitos estes que são garantidos por lei no art 5º e 205 da Constituição Federal de 1988, relatando que todos possuem direito à igualdade e a educação de modo que sejam preparadas tenham acesso ao desenvolvimento como pessoa, obtenham o exercício da cidadania e qualificação para o mercado de trabalho. Já no art.208,III diz que é dever do estado garantir atendimento educacional especializado, aos que possuem deficiência, principalmente na rede regular de ensino.

Diante de tais fatos, percebe-se a necessidade de estarmos sempre lutando para que as escolas sejam inclusivas e não integradoras, ou seja, devemos buscar pelo ensino que se adapta as pessoas com deficiências ou necessidades especiais e não exigir que estas se adequem ao ambiente.

Neste sentido, é válido lembrar que lutar por uma escola que adequa seu ensino direcionado aos alunos com surdez, precisa obter reflexão sobre a Libras como a língua natural dos surdos, sendo necessário que esta esteja incluída na alfabetização dos mesmos em primeira instância, visto que não basta apenas a instituição obter intérpretes de um idioma destinado a determinados indivíduos, se estes não foram alfabetizados em tal língua.

É preciso que a família e professores dos quais almejam por uma educação inclusiva, busquem alternativas como o objetivo de indagar as políticas públicas de inclusão educativa, com finalidade do funcionamento destas, desde a educação básica, proporcionando escolas bilíngues para os surdos e até mesmo dos não surdos possuintes de familiares com surdez, quando desejam manter melhor comunicação entre ouvinte e surdo.

A escola inclusiva ao proporcionar a educação bilíngue, deve traçar estratégias das quais não cobrem dos alunos surdos uma escrita em língua portuguesa do mesmo modo que é cobrado para os ouvintes, contudo, de acordo com Freitas (2020) é preciso incluí-la no contexto dos alunos surdos como forma de fazê-los estar em um ambiente de socialização. Dessa forma, as atividades de produções de textos e demais escritas devem ser trabalhadas com o discente surdo e o não surdo, porém a avaliação das mesmas não deve ser de maneira igualitária. O professor tem por dever, respeitar a singularidade e as limitações de cada aluno.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho foi abordado o assunto no qual tratamos da inclusão dos surdos no contexto escolar por meio da implantação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), idioma este, essencial para a incluir a classe surda na educação básica. Desse modo, ressaltamos que com as novas exigências sociais, políticas e legislativas é de suma importância inserir esses indivíduos na sociedade e não há base melhor que no ensino fundamental para a inserção das pessoas com surdez no seio da sociedade.

A organização deste trabalho foi realizada por pesquisas bibliográficas das quais, contribuíram com tema, objetivos e fundamentação neste artigo de conclusão de curso. Os aportes teóricos propuseram soluções e maneiras de inclusão das medidas educativas direcionadas as pessoas que tem a capacidade auditiva afetada, ao ponto de necessitarem de usar meio de comunicação de sinais.

Este trabalho foi muito importante para o conhecimento da equipe, uma vez que permitiu ampliar ainda mais o aprendizado com relação ao tema, e também o convívio social das pessoas com necessidades especiais, além de nos permitir aperfeiçoar e adquirir técnicas de investigação, seleção e comunicação das informações.

É de grande valia, reafirmar a necessidade das famílias que possuem pessoas surdas inseridas no contexto educacional estarem unidas com as escolas das quais adapta as atividades para os educandos com surdez. Instituições estas das quais devem ter como principal foco a alfabetização na Língua Brasileira de Sinais em primeira instância para os surdos com finalidade de que estes aprendem sua comunicação desde cedo e possam comunicar-se com a comunidade surda.

Em segunda concepção, a escola deve traçar estratégias para incluir o aluno surdo no contexto da língua portuguesa, desde que esteja respeitando as limitações linguísticas destes, já que os mesmos não têm essa língua como sua principal fonte de comunicação.

Analisando os resultados e as limitações destes alunos surdos nos meios estudados com relação ao tema, sugere-se a investigação mais aprofundada da temática para melhor ajudar a sociedade proporcionar melhorias, tanto para os ambientes de educação como para o educando com a necessidade especial referida e tratada nesta pesquisa, assim melhorando a sociedade, uma vez que o assunto aqui abordado carece de uma atenção mais elevada.

Em suma, sabemos que os desafios de lutar por uma escola bilíngue para os surdos são grandes, porém necessário, visto que é de direito deles estarem incluídos e não apenas integrados na escola, e para isso, professores e famílias que sonham com uma educação inclusiva destinada aos alunos com deficiências ou necessidades especiais precisam ter como um de seus objetivos a busca por políticas públicas nas quais garantem esses direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Rio de Janeiro: Degrau Cultural, 1988

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20042006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em: 10 maio 2015

BRITO LUCINDA F et. Al. **Secretaria de Educação Especial Língua Brasileira de Sinais**. Brasília: SEESP, 1997

CARVALHO, N. S. A.; SILVA, C. A. F. Educação inclusiva para surdos. **Revista Virtual de Cultura Surda**, Rio de Janeiro, n. 13, p. 1-25, 2014.

CLAUDIO, J. P.; NETA. C. N. X. **O mundo surdo infantil**. Porto Alegre: FADERS, 2009.

CULAU; LIRA; SPONCHIADO. Inclusão na Educação Infantil: Um estudo a partir da Legislação da Escola. **Educere**, vol 5, p.2429-2444, 2015

DELGADO, Isabelle Cahino; CAVALCANTE, Mariane Carvalho Bezerra. **A construção do aprendiz surdo na perspectiva da alfabetização e do letramento**. In: FARIA, Maria de Brito; CAVALCANTE, Mariane Carvalho Bezerra. Desafios para uma nova escola: um olhar sobre o ensino-aprendizagem de surdos. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 2011, p. 65-108.

FACION, José Raimundo. **Inclusão escolar e suas implicações [livro eletrônico]**. Curitiba: Intersaberes, 2012

FARIA, E. M. B. et al. Língua de sinais: um instrumento viabilizador do desenvolvimento cognitivo e interacional do surdo. In: DORZIAT, A. **Estudos surdos: diferentes olhares**. Porto Alegre: Mediação, 2011.

FERNANDES, E. A. **Linguagem e surdez**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FREITAS, Isaac Figueiredo. Alfabetização de Surdos: para além do alfa e do beta. **Revista Brasileira de Educação**, v.25 e 250034, p.1-16, 2020.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa; SANTOS, Lara Ferreira; CAETANO, Juliana Fonseca. Estratégias metodológicas para o ensino de alunos surdos. In: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa; SANTOS, Lara Ferreira (org.). **Tenho um aluno surdo, e agora?** Introdução à LIBRAS e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar. 2014. p. 185-200.

MANTOAN, M. T. E. **Caminhos pedagógicos da inclusão**. São Paulo: Memnon, 2001.

OLIVEIRA, Mara ; AUGUSTIN, Sérgio (org). **Direitos Humanos: emancipação e ruptura**. Caxias do Sul, RS: Educs,2013

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração de Salamanca. Salamanca**, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2015.

PENHA, L. D. S.; SILVA, L. D. S.; CARVALHO, C. M. N. A inclusão do aluno com surdez na instituição escolar. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, Três Corações, v. 13, n. 5, p. 36, 2014.

PERLIN, G. T. T. **O ser e o estar sendo surdos**: alteridade, diferença e identidade. 2003. 156 fls. Tese (Doutorado em Educação) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

QUADROS, R.M.; SCHMIEDT, M. **Ideias para ensinar português para alunos surdos**. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

SANTOS, T.J; SOUZA, M.S.T; SANTOS, W.J. O Ensino de Libras na Educação Inclusiva nos Anos Finais do Ensino Fundamental II e Ensino Médio. **Anais Eplis II**, p. 1-10, 2019

SILVA, A. C. N. “**O processo de inclusão de uma criança surda não-oralizada na educação infantil em uma escola pública do Distrito Federal**”: um estudo de caso. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2012.

VYGOTSKY, L.S. **A Formação Social da Mente**: O desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 1993